



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2320 - 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 61/2019

**CONTRATO Nº:** 321/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de médico auditor para prestação de serviços de auditoria para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** LEXBIOS SAUDE S/S LTDA.

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 7.002,00 (sete mil e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

0910.1030100142.070 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1413.

Jacarezinho, PR, 03 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Dispensa de licitação nº 27/2021

**CONTRATO Nº** 50/2021

**OBJETO:** Locação do imóvel, situada na Rua Santos Dumont, nº 131, Centro. Objetivando a instalação da unidade de triagem sintomas gripais Coronavírus (COVID-19)

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** WANDERLY APARECIDA BONITO PEREIRA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 07 de julho de 2022.

**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

0910.1012200132.067 – 3.3.90.36.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1360.

Jacarezinho, PR, 03 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 57/2021

**CONTRATO Nº:** 218/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de superfícies (no centro de referência de covid), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**PRAZO PRORROGADO:** 21 de abril de 2022.

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 11.100,00 (cento e onze mil e cem reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

0910.1012200132.068 – 3.3.90.39.00 – FR 3341 – CÓD. REDUZIDO 1451.

Jacarezinho, PR, 03 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação 69/2021

**CONTRATO Nº** 347/2021.

**OBJETO:** Contratação da empresa **A. J. FORTINI - SEGURANÇA DO TRABALHO - ME**, para prestação de serviços, curso de formação de membros da Brigada de Incêndio, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** A. J. FORTINI - SEGURANÇA DO TRABALHO – ME.

**PRAZO PRORROGADO:** 03 de julho de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0810.1236100092.042 – 3.3.90.39.00 – FR 107 – CÓD. REDUZIDO 1899.

0810.1236500092.047 – 3.3.90.39.00 – FR 107 – CÓD. REDUZIDO 1900.

Jacarezinho, PR, 03 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 86/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 334/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos do cemitério Municipal de Jacarezinho-Pr.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELLI

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

0710.0412200082.029 – 3.3.90.39.00 – FR 000- CÓD. RED. 1377.

0710.0412200082.031 – 3.3.90.39.00 – FR 000- CÓD. RED. 1378.

Jacarezinho, PR, 27 de janeiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 108/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 363/2021, 364/2021, 365/2021 e 366/2021.

**OBJETO:** A aquisição de medicamentos manipulados para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** FARMACIA DE MANIPULAÇÃO BOA ESPERANÇA, GCD

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, SUBSTANCIA FARMACIA DE

MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA, PHARMASTETCA LTDA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

0910.1030300162.085 – 3.3.90.32.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1284.

0910.1030300162.085 – 3.3.90.32.00 – FR 303 – CÓD. REDUZIDO 1285.

Jacarezinho, PR, 03 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2320 - 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 115/2021

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:** Nº 408/2021, 409/2021 e 410/2021.

**OBJETO:** A aquisição de materiais elétricos, para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** MICHEL PAULINO ALGOZO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0910.1030100142.070 – 3.3.90.30.00 – FR 3345 – CÓD REDUZIDO 1434.

Jacarezinho, PR, 03 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 25/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 104/2021

**OBJETO:** aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1210.1545200252.137 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – CÓD.RED. 1628.

1210.1545200252.137 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – CÓD.RED. 1618.

Jacarezinho, PR, 04 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 19/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 115/2021

**OBJETO:** aquisição de Emulsão Asfáltica RL - 1C, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1210.1545200252.117 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – CÓD.RE.1618.

1210.1545200252.117 – 3.3.90.30.00 – FR 512 – CÓD.RE.1619.

Jacarezinho, PR, 04 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 39/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 121/2021

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviço de horas máquina, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** OTAVIO TONETTO 07652819962.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1410.2060800272.131 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD.RED. 1624.

1210.1545200252.117 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD.RED. 1645.

Jacarezinho, PR, 04 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 85/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 333/2021

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças para o Corpo de Bombeiros de Jacarezinho/PR.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** TEST CAR- MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS EIRELI

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0210.0618100032.008 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – CÓD.RED. 1997-1999-2001-2003

0210.0618100032.008 – 3.3.90.30.00 – FR 515 - CÓD.RED.1998-2000-2002-2004

0210.0618100032.008 – 3.3.90.39.00 – FR 000 - CÓD.RED.2005-2007-2009-2011-2013-2015-2017-2019

0210.0618100032.008 – 3.3.90.39.00 – FR 515 - CÓD.RED.2006-2008-2010-2012-2014-2016-2018-2020

Jacarezinho, PR, 03 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 91/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 339/2021

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ROSEMEIRE GORKS ROUTULO 53485807915.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0710.0412200082.029 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – COD. RED.1752.

0810.1236100092.042 – 3.3.90.30.00 – FR 000-103-104-107 – COD. RED.1753-1754-1755-1756

0810.1236500092.047 – 3.3.90.30.00 – FR 000-103-104-107 – COD. RED.1757-1758-1759-1760

Jacarezinho, PR, 04 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2320 - 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 98/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 351/2021

**OBJETO:** aquisição de equipamentos hospitalares/laboratoriais (Câmara de conservação de vacinas e refrigerador).

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0910.1030100141.142 – 4.4.90.52.00 – FR 000 – COD. RED.1449.

Jacarezinho, PR, 04 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes na **Ata de Registro de Preços 250/2021 – Pregão Eletrônico nº 37/2021**, firmado com a empresa **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea "D" da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

| Lote | ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | VALOR CONTRATADO | VALOR REAJUSTADO |
|------|------|----------------------|-----|------------------|------------------|
| 09   | 01   | Álcool 70% 1.000ml   | UND | R\$ 5,14         | R\$ 5,87         |

| Lote | ITEM | QTDE DISPONIVEL ATA | DIFERENÇA APÓS REEQUILIBRIO | VALOR ADITIVADO |
|------|------|---------------------|-----------------------------|-----------------|
| 09   | 01   | 850                 | R\$ 0,73                    | R\$ 620,50      |

**Valor do aditivo referente ao reajuste:** R\$ 620,50 (seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** 0910.1030100142.075 – 3.3.90.30.00 – FR 494 – CÔD. REDUZIDO 1366.

Jacarezinho, PR, 01 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO 07/2022**

**Processo 07/2022**

**DISPENSA 05/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículo automotor.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa PACTUAL LOCACAO DEM VEICULOS E SERV DE GUINCHO LTDA ME., inscrita no CNPJ sob n. 07.982.616/0001-54, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 04 de fevereiro de 2022.

**Antônio Neto**  
Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO 8/2022**

**Processo 8/2022**

**INEXIGIBILIDADE 3/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e treinamento.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ de número 36.731.728/0001-30, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para três Servidores desta Casa de Leis em matérias de controle interno das câmaras municipais; prestação de contas de acordo com o TC; e nova dispensa de licitação, com o custo total no valor de R\$ 5.976,00 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 04 de fevereiro de 2022.

**Antônio Neto**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2320 - 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 8481/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |                                                                                                                                                                              |           |
|-------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ORGÃO                         | 0900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                |           |
| UNIDADE                       | 0910 | Fundo Municipal de Saúde                                                                                                                                                     |           |
| DOTAÇÃO                       |      | 0910.1012200132.068                                                                                                                                                          |           |
| 3.3.90.36.00                  |      | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 3341 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB – Coronavírus (Covid-19) - Exercícios Anteriores. | 24.600,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |                                                                                                                                                                              | 24.600,00 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

|       |                                                                                        |           |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 341   | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB – Coronavírus (Covid-19) | 24.600,00 |
| TOTAL |                                                                                        | 24.600,00 |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2320 - 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 8482/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 4.084 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |                                                                                                                                                                  |              |
|-------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| ORGÃO                         | 1100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO                                                                                                                   |              |
| UNIDADE                       | 1110 | Gabinete do Secretário                                                                                                                                           |              |
| DOTAÇÃO                       |      | 1110.1545100241.030                                                                                                                                              |              |
| 4.4.90.51.00                  |      | Obras e Instalações – Fonte: 3870 – Emendas Individuais Impositivas – Transferências Especial – (Inciso do Art. 169-A da E.C. 105/2019) – Exercícios Anteriores. | 1.500.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |                                                                                                                                                                  | 1.500.000,00 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

|       |                                                                                                    |              |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 870   | Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial – (Inciso do Art. 169-A da E.C. 105/2019) | 1.500.000,00 |
| TOTAL |                                                                                                    | 1.500.000,00 |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2320 - 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 8483/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 4.084 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 237.186,07 (Duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e sete centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |                                                                                                                    |            |
|-------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ORGÃO                         | 1100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO                                                                     |            |
| UNIDADE                       | 1110 | Gabinete do Secretario                                                                                             |            |
| DOTAÇÃO                       |      | 1110.1545100241.030                                                                                                |            |
| 4.4.90.51.00                  |      | Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.                            | 118.262,92 |
| DOTAÇÃO                       |      | 1110.0412200242.111                                                                                                |            |
| 3.3.90.39.00                  |      | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 - Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores. | 118.923,15 |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |                                                                                                                    | 237.186,07 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

|       |                            |            |
|-------|----------------------------|------------|
| 000   | Recursos Ordinários Livres | 237.186,07 |
| TOTAL |                            | 237.186,07 |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
.Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2320 - 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 8484/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 4.084 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 163.259,46 (Cento e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais quarenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |                                                                                         |            |
|-------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ORGÃO                         | 1100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO                                          |            |
| UNIDADE                       | 1110 | Gabinete do Secretario                                                                  |            |
| DOTAÇÃO                       |      | 1110.1545100241.033                                                                     |            |
| 4.4.90.51.00                  |      | Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores. | 163.259,46 |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |                                                                                         | 163.259,46 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

|       |                            |            |
|-------|----------------------------|------------|
| 000   | Recursos Ordinários Livres | 163.259,46 |
| TOTAL |                            | 163.259,46 |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2320 - 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 8485/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 4.084 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 955.000,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |                                                                                                                                         |            |
|-------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ORGÃO                         | 1100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO                                                                                          |            |
| UNIDADE                       | 1110 | Gabinete do Secretario                                                                                                                  |            |
| DOTAÇÃO                       |      | 1110.1545100241.032                                                                                                                     |            |
| 4.4.90.51.00                  |      | Obras e Instalações – Fonte: 36004 – Contrato de Repasse nº 889306/2019/ MDR/CAIXA - Pavimentação Jardim Castro– Exercícios Anteriores. | 955.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |                                                                                                                                         | 955.000,00 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

|       |                                                                            |            |
|-------|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 6004  | Contrato de Repasse nº 889306/2019/ MDR/CAIXA - Pavimentação Jardim Castro | 955.000,00 |
| TOTAL |                                                                            | 955.000,00 |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2320 – 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 8486/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 6º, § 1º e 2º,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 578.003,00 (Quinhentos e setenta e oito mil e três reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |                                                                                                                                     |            |
|-------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ORGÃO                         | 1100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO                                                                                      |            |
| UNIDADE                       | 1110 | Gabinete do Secretario                                                                                                              |            |
| DOTAÇÃO                       |      | 1110.1545100241.033                                                                                                                 |            |
| 4.4.90.51.00                  |      | Obras e Instalações - Fonte: 6005 - Contrato de Repasse nº 903523/2020/MDR/Caixa – Pavimentação Jardim Castro – Exercício Corrente. | 578.003,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |                                                                                                                                     | 578.003,00 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964: Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

|                                |                                                                     |            |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|
| 2.4.1.4.99.0.1.02.00.00<br>298 | Transferência de Convênio-Contrato de Repasse 903523/2020/MDR/CAIXA | 578.003,00 |
| TOTAL                          |                                                                     | 578.003,00 |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2320 – 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 8487/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº 4.082 de 22 de dezembro de 2021 e nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Art. 10,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica reaberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.967.772,23 (Hum milhão, novecentos e sessenta e sete mil e setecentos e setenta dois reais vinte e três centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL |              |                                                                                                                                      |              |
|----------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| ORGÃO                      | 11           | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO                                                                                       |              |
| UNIDADE                    | 10           | Gabinete do Secretário.                                                                                                              |              |
| FUNÇÃO                     | 15           | Urbanismo                                                                                                                            |              |
| SUBFUNÇÃO                  | 451          | Infraestrutura Urbana                                                                                                                |              |
| PROGRAMA                   | 0024         | Fortalecimento da Gestão Urbana                                                                                                      |              |
| PROJETO                    | 1.282        | Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica no Bairro Jardim Panorama                                                                |              |
| DOTAÇÃO                    |              | 1110.1545100241.282                                                                                                                  |              |
| NATUREZA                   | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações – Fonte: 3087 – Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Contrato 172/2021– Exercícios Anteriores. | 1.967.772,23 |
| TOTAL DO CRÉDITO           |              |                                                                                                                                      | 1.967.772,23 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

|       |                                                                          |              |
|-------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 087   | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Contrato 172/2021 | 1.967.772,23 |
| TOTAL |                                                                          | 1.967.772,23 |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2320 – 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 8488/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.082 de 22 de dezembro de 2021 e 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Art. 10,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica reaberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL |              |                                                                                                                         |              |
|----------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| ÓRGÃO                      | 11           | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO                                                                          |              |
| UNIDADE                    | 10           | Gabinete do Secretário                                                                                                  |              |
| FUNÇÃO                     | 15           | Urbanismo                                                                                                               |              |
| SUBFUNÇÃO                  | 451          | Infraestrutura Urbana                                                                                                   |              |
| PROGRAMA                   | 0024         | Fortalecimento da Gestão Urbana                                                                                         |              |
| PROJETO                    | 1.282        | Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica no Bairro Jardim Panorama                                                   |              |
| DOTAÇÃO                    |              | 1110.1545100241.282                                                                                                     |              |
| NATUREZA                   | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações – Fonte: 3874 – Convênio 19/2021 – SEIL – Pavimentação: Bairro Jardim Panorama – Exercício Corrente | 6.000.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO           |              |                                                                                                                         | 6.000.000,00 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964: Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

|                                      |                                                          |              |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------|
| 2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00<br>300 | Transferências do Convênio 19/2021 – SEIL – Pavimentação | 6.000.000,00 |
| TOTAL                                |                                                          | 6.000.000,00 |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 04 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2320 - 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 8489/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº 4.082 de 22 de dezembro de 2021 e nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Art. 10,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica reaberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 464.547,22 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais vinte e dois centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL |              |                                                                                           |            |
|----------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ORGÃO                      | 11           | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO                                            |            |
| UNIDADE                    | 10           | Gabinete do Secretário.                                                                   |            |
| FUNÇÃO                     | 15           | Urbanismo                                                                                 |            |
| SUBFUNÇÃO                  | 451          | Infraestrutura Urbana                                                                     |            |
| PROGRAMA                   | 0024         | Fortalecimento da Gestão Urbana                                                           |            |
| PROJETO                    | 1.282        | Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica no Bairro Jardim Panorama                     |            |
| DOTAÇÃO                    |              | 1110.1545100241.282                                                                       |            |
| NATUREZA                   | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores. | 464.547,22 |
| TOTAL DO CRÉDITO           |              |                                                                                           | 464.547,22 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

|       |                              |            |
|-------|------------------------------|------------|
| 000   | Recursos Ordinários (Livres) | 464.547,22 |
| TOTAL |                              | 464.547,22 |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal